



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2024

DENOMINA DE PRAÇA ANDRÉ ZANONI, LOGRADOURO PÚBLICO NA AV. ANGELO PRETTI, SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça André Zanoni o espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, que se inicia no ponto de contato entre a Avenida Angelo Pretti e a Travessa Armando Loss, e se estende por aproximadamente 120 (cento e vinte) metros até as coordenadas 332127.35 m E, 7795278.03 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000), na margem esquerda da Avenida Angelo Pretti, no sentido Centro x bairro São Lourenço, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de novembro de 2024.

BRUNO
HENRIQUES

ARAUJO:07719
084748

Assinado de forma
digital por BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:07719084748
Dados: 2024.11.13
09:43:31 -03'00'

Bruno Henriques Araújo
Presidente

